Resolução Nº 120

Concede licença

Braulio Ribas da Cruz, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º- Fica concedida licença ao vereador Dr. Alfredo de Oliveira Carvalho, representante do Partido "União Democrática Nacional", por três (3) sessões, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal em 29 de agosto de 1.956

Presidente

1º Secretario

2º Secretario